



Memorando 463/2024



Responder apenas via 1Doc



Michele M. SS-DSMAC

Para SA-DLC - Divisão...

CC 7 setores envolvidos
SS-DSMAC - Departamento de Saúde de Média e Alta Complexida SS-DSMAC SA-DLC SS GP-PJ SF-DC SF GP
SS - Secretaria de Saúde 21/02/2024 13:22
SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Aditivo de contrato de serviços em radiologia.

Através deste, solicitamos aditivo de Contrato nº 212/2020 decorrente do Pregão Presencial nº211/2020, com a empresa CLÍNICA CORONEL DE RAIOS X, PSICOLOGIA E PSICANÁLISE LTDA – ME. Com vencimento em 20 de março de 2024, solicita-se a prorrogação deste contrato por mais 12 meses. Tendo em vista que é um serviço emergencial prestado para a população, tanto do Município, como da região que necessite desse atendimento. Sabendo que tal execução é de suma importância para diagnósticos clínicos, seja para análises na unidade, como também para auxiliar no encaminhamento de pacientes para as devidas especialidades. Por esse motivo, se faz tal solicitação de continuidade desse serviço.

Grata.

Michelle Miri
Agente administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

21/02/2024 13:22:16 Michele Miri SS-DSMAC solicitou a assinatura de Verusca Cristina Pizzatto Fontanive em Memorando 463/2024. Assinado

21/02/2024 13:22:16 Michele Miri SS-DSMAC solicitou a assinatura de Jaiana Kevilin Gubert em Memorando 463/2024. Assinado

Despacho 1- 463/2024

21/02/2024 13:28

(Encaminhado)

Boa tarde
segue pedido para análise

Leila M. SA-DLC

Leila Marcolina
Agente Administrativo

GP-PJ - Procurad...

CC



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

21/02/2024 13:46:36 Verusca Cristina Pizzatto Fontanive **SS-DSMAC** assinou digitalmente **Memorando 463/2024** com o certificado **VERUSCA CRISTINA PIZZATTO FONTANIVE** CPF 995.XXX.XXX-20 conforme MP nº 2.200/2001 .

21/02/2024 13:46:47 Verusca Cristina Pizzatto Fontanive **SS-DSMAC** arquivou.

21/02/2024 14:09:10 Jaiana Kevilin Gubert **SS** assinou digitalmente **Memorando 463/2024** com o certificado **JAIANA KEVILIN GUBERT** CPF 059.XXX.XXX-94 conforme MP nº 2.200/2001 .

21/02/2024 16:20:33 Jaiana Kevilin Gubert **SS** arquivou.

21/02/2024 16:20:33 Jaiana Kevilin Gubert **SS** parou de acompanhar.



Despacho 2- 463/2024

22/02/2024 09:33

(Respondido)

Daniel L. **GP-PJ**

SS - Secretaria ...

CC

Trata-se de pedido de prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 12/2020, decorrente do Pregão nº 11/2020, o qual tem como objeto **"contratação de empresa para prestação de serviços técnicos em radiologia, sob regime de plantão de sobreaviso de 24 horas."**

Pois bem.

O art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, dispõe que:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei **ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários**, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - **à prestação de serviços a serem executados de forma contínua**, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Nota-se que o objeto contratual tem natureza contínua, por se tratar se serviços de saúde.

Contudo, observa-se a inexistência, até o presente momento, da dotação orçamentária para suportar a prorrogação.

Assim sendo, esta Procuradoria Jurídica opina pela possibilidade da prorrogação do contrato, com a observância da dotação orçamentária.

Este é o parecer.

—
Daniel Proença Larsson

Procurador Jurídico

(46) 3232-8313

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

22/02/2024 09:33:11 Daniel Proença Larsson **GP-PJ** arquivou.

22/02/2024 09:33:11

Daniel Proença Larsson GP-PJ parou de acompanhar.**Despacho 3- 463/2024**

22/02/2024 10:03

(Respondido)

ciente

Jaiana G. SS—
Jaiana Kevilin GubertGP-PJ - Procurad...*Diretora de Departamento de Saúde Básica*

CC

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

22/02/2024 10:03:44

Jaiana Kevilin Gubert SS arquivou.

22/02/2024 10:06:58

Daniel Proença Larsson GP-PJ arquivou.

22/02/2024 10:06:58

Daniel Proença Larsson GP-PJ parou de acompanhar.**Despacho 4- 463/2024**

22/02/2024 10:46

(Encaminhado)

Bom dia

Favor passar dotação

Leila M. SA-DLC—
Leila MarcolinaSF-DC - Departam...*Agente Administrativo*

CC

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

22/02/2024 10:58:52

Jaiana Kevilin Gubert SS arquivou.

22/02/2024 14:34:34

Verusca Cristina Pizzatto Fontanive SS-DSMAC arquivou.**Despacho 5- 463/2024**

23/02/2024 09:33

(Respondido)

BOM DIA

EM ANEXO INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O
PRESENTE OBJETOAdemir A. SF-DC—
Ademir Antonio AzilieroSS-DSMAC - Depar...*ANALISTA CONTÁBIL*

CC



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

23/02/2024 09:33:59 Ademir Antonio Aziliero **SF-DC** assinou digitalmente **Memorando 5- 463/2024** com o certificado **ADEMIR ANTONIO AZILIERO CPF 472.XXX.XXX-20** conforme MP nº 2.200/2001 .

23/02/2024 09:34:08 Ademir Antonio Aziliero **SF-DC** arquivou.

23/02/2024 09:34:08 Ademir Antonio Aziliero **SF-DC** parou de acompanhar.

Despacho 6- 463/2024

23/02/2024 11:00

(Encaminhado)

Bom dia
segue pedido

Leila M. **SA-DLC**

SF - Secretaria ...

—
Leila Marcolina
Agente Administrativo

CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

23/02/2024 11:31:52 Jaiana Kevilin Gubert **SS** arquivou.

Despacho 7- 463/2024

05/03/2024 07:52

(Encaminhado)

Bom dia!
Reitero solicitação para deferimento/indeferimento do pedido de prorrogação.

Juliano R. **SA-DLC**

SF - Secretaria ...

A/C Paulo C.

CC

—
Juliano Ribeiro
Agente Administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

05/03/2024 08:50:13 Verusca Cristina Pizzatto Fontanive **SS-DSMAC** arquivou.

Despacho 8- 463/2024

05/03/2024 09:28

(Encaminhado)

Este documento contém assinatura digital, realizada por VERUSCA CRISTINA PIZZATTO FONTANIVE CPF 995.XXX.XXX-20, JAIANA KEVILIN GUBERT CPF 059.XXX.XXX-94, ADEMIR ANTONIO AZILIERO CPF 472.XXX.XXX-20.



Paulo C. SF

GP - Gabinete do...

CC

Paulo Ricardo de Souza Centenaro
SECRETÁRIO DE FAZENDAQuem já visualizou? 2 ou mais pessoas05/03/2024 09:28:21 Paulo Ricardo de Souza Centenaro SF arquivou.05/03/2024 09:28:21 Paulo Ricardo de Souza Centenaro SF parou de acompanhar.**Despacho 9- 463/2024**

05/03/2024 09:29

(Respondido)

Defiro a presente solicitação

Anderson B. GP

SA-DLC - Divisão...

CC

Anderson Manique Barreto
PrefeitoQuem já visualizou? 2 ou mais pessoas05/03/2024 09:30:01 Anderson Manique Barreto GP arquivou.05/03/2024 09:30:01 Anderson Manique Barreto GP parou de acompanhar.05/03/2024 14:02:28 Jaiana Kevilin Gubert SS arquivou.05/03/2024 15:26:47 Verusca Cristina Pizzatto Fontanive SS-DSMAC arquivou.15/03/2024 08:48:48 Verusca Cristina Pizzatto Fontanive SS-DSMAC reabriu para resolução.

1 Despacho não lido

**Despacho 10-
463/2024**

15/03/2024 08:50

(Respondido)

Bom dia,

Solicitamos o aditivo para 11 (onze) meses apenas, devido prazo de término do contrato, possibilidade de renovação máxima.

Verusca F. SS-DSMAC

Att,

SA-DLC - Divisão...

CC

Verusca Cristina Pizzatto Fontanive
Diretora Média e Alta Complexidade

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas



15/03/2024 10:59:24 Jaiana Kevilin Gubert **SS** arquivou.

15/03/2024 11:26:46 Verusca Cristina Pizzatto Fontanive **SS-DSMAC** arquivou.

Prefeitura de Coronel Vivida - Atendimento Coronel Vivida - PR Praça Angelo Mezzomo, Centro | 85550-000
administracao@coronelvivida.pr.gov.br

Impresso em 15/03/2024 11:29:31 por Leila Marcolina - Agente Administrativo

"Quer você acredite que consiga fazer uma coisa ou não, você está certo." - Henry Ford



Este documento contém assinatura digital, realizada por VERUSCA CRISTINA PIZZATTO FONTANIVE CPF 995.XXX.XXX-20, JAIANA KEVILIN GUBERT CPF 059.XXX.XXX-94, ADEMIR ANTONIO AZILIERO CPF 472.XXX.XXX-20.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços técnicos de radiologia, sob regime de plantão de sobreaviso de 24 horas – ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE							
UNIDADE: 01 – Departamento de Saúde.							
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.50.99 – Demais Despesas com serviços médicos, hospitalares, laboratoriais, odontológicos							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
02	06/01	494	2.062	Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas 06.001.10.302.0019.2.062	895	2208	3.3.90.39.50.99

Coronel Vivida, 23 de fevereiro de 2024

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
CRC 025365-O/PR



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 07

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Sétimo termo aditivo ao Contrato nº 12/2020 decorrente do Pregão Presencial nº 11/2020 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa CLÍNICA CORONEL DE RAI O X, PSICOLOGIA E PSICANÁLISE LTDA – ME, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, com sede na Rua Romário Martins, 154 - Centro, Estado do Paraná, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Básica Sra. **Jaiana Kevilin Gubert**, inscrita no CPF sob o nº 059.110.159-94 e RG nº 10.036.878-1.

CONTRATADA: CLÍNICA CORONEL DE RAI O X, PSICOLOGIA E PSICANÁLISE LTDA – ME, estabelecida na Rua Dr. Francisco Beltrão, 179 – Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 13.066.898/0001-42, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **Jair Décio Copatti**, inscrito no CPF sob o nº 905.563.309-78 e RG nº 6.087.275-9.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, de comum acordo entre as partes, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 12/2020 que tem como objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços técnicos em radiologia, sob regime de plantão de sobreaviso de 24 horas**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

A prorrogação, objeto deste aditamento, estão embasados nos termos da cláusula sétima do contrato nº 12/2020 de 21 de fevereiro de 2020, com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação da Secretária Municipal de Saúde, parecer jurídico, indicação contábil e Deliberação Superior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se a vigência do contrato por mais 11 (onze) meses, de **21 de março de 2024 a 20 de fevereiro de 2025**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES ADITADOS:

Parágrafo primeiro: O valor mensal permanece inalterado, ou seja, R\$ 16.068,35 (dezesesseis mil sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos), totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 176.751,85 (cento e setenta e seis mil setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos).



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo segundo: O valor total atualizado do contrato passa a ser de R\$ 818.251,05 (oitocentos e dezoito mil duzentos e cinquenta e um reais e cinco centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:

Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE							
UNIDADE: 01 – Departamento de Saúde.							
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.50.99 – Demais Despesas com serviços médicos, hospitalares, laboratoriais, odontológicos							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
02	06/01	494	2.062	Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas 06.001.10.302.0019.2.062	895	2208	3.3.90.39.50.99

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 12/2020 de 21 de fevereiro de 2020.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 14 de março de 2024.

ANDERSON
MANIQUE
BARRETO:967311099
91
Assinado de forma digital
por ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2024.03.18
09:13:12 -03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito

CONTRATANTE

JAIANA KEVILIN
GUBERT:05911
015994
Assinado de forma digital
por JAIANA KEVILIN
GUBERT:05911015994
Dados: 2024.03.18
15:03:00 -03'00'

Jaiana Kevilin Gubert
Fundo Municipal de Saúde

CONTRATANTE

Jair Décio Copatti
Clínica Coronel de Raio X,
Psicologia e Psicanálise Ltda - ME
CONTRATADA

Testemunhas:.....

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024-PMC. O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Prefeito, tem o prazer de realizar a 09/08MIN DO DIA 15 DE ABRIL DE 2024, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024, cujo objeto é o CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE JORNADA ATRAVÉS DE RELÓGIO PONTO ELETRÔNICO, conforme especificações do edital.

MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 008/2024. A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, PARA PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS, AVISOS DE LICITAÇÃO E DEMAIS MATÉRIAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE PINHÃO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ. LICITAÇÃO EXCLUSIVA - MEI/ME/EPP. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 009/2024. A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA A 17.ª FESTA DO PINHÃO QUE OCORRERÁ NOS DIAS 10, 11 E 12 DE MAIO DE 2024, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO - PARANÁ. EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2022 PROCESSO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022-CM/PB. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL PORTO BARREIRO - PR. CONTRATADA: FRANCIELA KAMILA MOUTRIK HANDECH LTDA.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024. O MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA, através de seu Prefeito, tem o prazer de realizar a 18/04/2024, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR. CONTRATO Nº 20/2024 - Inexibibilidade de 03/2024 - Contratante: Município de Coronel Vívica, Contratada: AMOV - ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS VIVIDENSES. CNPJ/MEI, sob o nº 17.744.844/0001-06. Objeto: LOCAÇÃO DA SEDE DA AMOV - ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS VIVIDENSES PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS ATRAVÉS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS. ERRATA Nº 001. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 011/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024. O Prefeito Municipal de Marquinhos, faz saber aos interessados que o Edital do Edital acima descrito está em anexo.

As pessoas nunca buscaram por tanta informação. Esse é o momento de você anunciar aqui. Correo DO POVO DO PARANÁ. Confira capa e matérias históricas documentadas pelo Correo do Poço. Fale com a gente (42) 3635-2944. Correo DO POVO DO PARANÁ

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2024

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Ademir Antonio Aziliero

Código Identificador:556D4BCA

**CONTABILIDADE PMCV
DECRETO 8333**

DECRETO N.º 8333/2024, de 21 de fevereiro de 2024

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 3309/2024, de 21 de fevereiro de 2024

DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1100	Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
1101	Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
1101.18.541.0026.1.125	CONSTRUÇÃO DE BACIA DE AMORTECIMENTO DE CHEIAS DO RIO BARRO PRETO		
4.4.90.51	Obras e Instalações	10105	10.000.000,00
TOTAL			10.000.000,00

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I – As receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei Municipal nº 3301/2023, de acordo com a discriminação a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR AUTORIZADO
10105	OPERAÇÃO DE CREDITO/AFPR – BACIA DE AMORTECIMENTO DE CHEIAS NO RIO BARRO PRETO	10.000.000,00
TOTAL		10.000.000,00

Art. 3º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2024

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Ademir Antonio Aziliero

Código Identificador:846FAC59

**CONTABILIDADE PMCV
01 - REPASSE MCDIDADES MARGINAL - PARCELA 01**

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE

EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNICÍPIOS de Coronel Vivida, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
Ministério das Cidades	Contrato de Repasse nº 945923/2023 – Operação 1088328-68 – Programa Mobilidade Urbana – Pavimentação de Vias no Município de Coronel Vivida – PR – 1ª parcela	22.03.24	2.479.702,20

Coronel Vivida, 22 de março de 2024

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito Municipal

Verbas federais



Publicado por:

Ademir Antonio Aziliero

Código Identificador:1D605E91

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CONTRATO Nº 20/2024**

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
CONTRATO nº 20/2024 – Inexigibilidade nº 03/2024 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: AMOVI – ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS VIVIDENSES, CNPJ/MF sob o n.º 77.744.944/0001-06. Objeto: LOCAÇÃO DA SEDE DA AMOVI - ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS VIVIDENSES, PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS ATRAVÉS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. O valor total R\$ 42.000,00. O prazo de vigência 12 (doze) meses, de 01 de abril de 2024 a 31 de março de 2025.

Coronel Vivida, 20 de março de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Publicado por:

Sandra Pelentil

Código Identificador:DABDBEB

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVOS**

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
Aditivo nº 07 – contrato nº 12/2020 – Pregão Presencial nº 11/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - CONTRATADA: CLÍNICA CORONEL DE RAIO X, PSICOLOGIA E PSICANÁLISE LTDA – ME, CNPJ sob n.º 13.066.898/0001-42. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 11 meses, de 21 de março de 2024 a 20 de fevereiro de 2025. O valor mensal permanece inalterado, ou seja, R\$ 16.068,35, totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 176.751,85. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 14 de março de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Aditivo nº 07 - Contrato nº 141/2019 - Pregão Presencial nº 98/2019. Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: BUCOFACIAL SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ/MF nº 26.220.478/0001-10. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 18 de março de 2024 a 17 de março de 2025. O valor mensal permanece inalterado, ou seja, R\$ 5.355,22, totalizando para este a quantia de R\$ 64.262,64. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 14 de março de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.